



## PARECER TÉCNICO

---

**Assunto:** Supressão de um indivíduo arbóreo sendo da espécie *Albizia* (*Albizia procera*), com estado fitossanitário comprometido localizada na Praça da Constituição, em frente à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), bairro Centro.

### INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* na Praça da Constituição, em frente a UPA, verificou se (01) um indivíduos com estado fitossanitário comprometidos, sendo da espécie *Albizia*, onde se encontram com estado fitossanitário comprometido e com risco de queda que deverá ser substituída imediatamente.

A espécie *Albizia* (*Albizia procera*) segundo Lorenzi et al, 2003, pertence a família Leguminosae-mimosoideae, árvore caducifólia originaria da Ásia Tropical, China e Índia de tronco ereto com casca lisa a principio amarelada, depois pardo clara formando copa aberta. Folhas decíduas, grandes, alternadas, compostas bipinadas, suas inflorescências formadas em dezembro- fevereiro e seus frutos são vagens planas, delgadas marrom-avermelhadas, lisas, flexíveis, descentes com sementes ovóides. Sua multiplicação é exclusivamente por sementes, a qual é facilitada pela abundante produção. Sua madeira é utilizada em construções, para fabricação de caixas para lenha e carvão. A árvore é bastante ornamental principalmente para o plantio isolado ou em grupos em praças ou em canteiros centrais.

### DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Após vistoria *in loco* a Secretaria de Meio Ambiente através do técnico vistoriaram os exemplar arbóreos, localizado no canteiro e foi verificado que:

1. O indivíduo encontra-se morto, e não há justificativa aparente para a causa da morte.
2. O caule apresenta ramificação típica da espécie e há indícios de poda irregular, há protrusão de raízes superficial
3. A árvore é de grande porte, e não há conflito com a rede elétrica.
4. Não há registro de parasitas ou fungos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

5. O indivíduo está completamente seco, sem folhas e com risco de queda de galhos nos transeuntes que passam no local.

### **CONCLUSÃO**

Considerando que o indivíduo encontra-se morto e colocando em risco os transeuntes do local. Assim a Secretaria de Meio Ambiente, recomenda a retirada do indivíduo arbóreo, a destoca dos sistemas radiculares e a substituição imediatamente por outro indivíduo arbóreo indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após a conclusão de tais procedimentos o material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

Araguari, 20 de novembro de 2015.

**Gleice Gonçalves Rios**  
Matrícula: 227676  
Departamento de Arborização Urbana  
Bióloga – CRBio 93300/4-D



## AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de (01) um indivíduo arbóreo sendo da espécie Albizia (Albizia procera), com estado fitossanitário comprometido localizada na Praça da Constituição, em frente à UPA, bairro Centro.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, pois o indivíduo está completamente seco, sem folhas e com risco de queda de galhos nos transeuntes que passam no local. O indivíduo arbóreo devera ser suprimido, destacado os sistemas radiculares, e deverá ser efetuado o plantio de outras árvores imediatamente, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 20 de novembro de 2015.

**Gleice Gonçalves Rios**  
Departamento de Arborização Urbana  
Matrícula: 227676  
Bióloga – CRBio 093300/4-D

**Thiago Araujo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Araguari, 20 de novembro de 2015**

**Ofício n.º532/2015**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de (01) um indivíduo arbóreo sendo da espécie Albizia (Albizia procera), com estado fitossanitário comprometido localizada na Praça da Constituição em frente à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), bairro Centro.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, pois o indivíduo está completamente seco, sem folhas e com risco de queda de galhos nos transeuntes que passam no local. O indivíduo arbóreo devera ser suprimido, destocado os sistemas radiculares, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore imediatamente, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

**Thiago Araujo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Ilmo. Sr.**  
**Humberto Merola Júnior.**  
**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**  
**NESTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Registro Fotográfico**



Figura 01: Vista do indivíduo arbóreo da espécie *Albizia* localizada na Praça da Constituição, em frente à UPA. O indivíduo está completamente seco, sem folhas e com risco de queda de galhos nos transeuntes que passam no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 02: Indivíduo arbóreo da espécie Albizia seca com risco de queda.